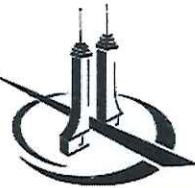




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício. 356

Ofício nº 479/2023/GAPRE

Uruguaiana, 22 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

2926

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar conforme documentos em anexos.

C.I nº 757/2023/SESTRA – Ofício nº: 2029/2023/ Legislativo

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



213

COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 757/2023

DATA: 18/12/2023

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: Responde C.I. 24133/23(Ouvidoria da PMU) Oficio nº 2029/2023Legislativo

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a solicitação contida nos processos acima referidos, encaminhamos em anexo, a Comunicação Interna nº 097/2023, expedida pelo Setor de Fiscalização de Trânsito.

Atenciosamente


WALTER RAMÃO BARCELLOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 097/2023

Uruguaiana, 07 de Dezembro de 2023

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: Implantação de redutor velocidade ou semáforo.

Ref: - Ofício nº 2029/2023 de 05/12/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, informo-vos que tal assunto já foi tratado em outra solicitação, possivelmente da mesma autoria, e respondido conforme **CI. 263/2023** desta Seção, em conformidade com a **CI. 24133/2023** Ouvidoria da prefeitura Municipal de Uruguaiana (em anexos).

Restituo a solicitação a solicitação em questão para conhecimento e providências julgadas cabíveis, sugerindo encaminhamento a SECAD e CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.


José Juarez Azambuja
Seção de Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893



Ofício n.º 2029/2023

Uruguaiana, 05 de Dezembro de 2023

Ilmo senhor
Walter Barcellos
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito - SESTRA
Rua Eustáquio Ormazabal, nº. 1508, Bairro Bela Vista, Uruguaiana/RS

Assunto: Solicitação de colocação de um semáforo ou redutor de velocidade no cruzamento das ruas Flores da Cunha com General Hipólito

Prezado Senhor:

1. Cumprimentando-a cordialmente, em atenção as solicitações recebida pela ouvidoria desta Casa Legislativa venho, por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria para que informe acerca ou não da viabilidade técnica de instalação de um semáforo ou redutor de velocidade no cruzamento das ruas Flores da Cunha com General Hipólito.
2. Certos de contarmos com a valiosa atenção e compreensão de Vossa Senhoria, no ensejo, aproveito para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

*X Ao Trânsito para Analise -
(resposta - 18/12/23)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
OUVIDORIA

CI nº 24133/2023

Data: 25/09/23

De: OUVIDORIA

Para: SECAD - Gabinete do Secretário -

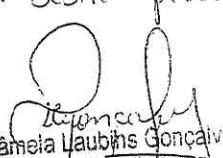
Assunto: Comunicado Interno

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho e-mail recebido da Ouvidoria da Câmara de Vereadores: "NECESSIDADE DE UM SEMÁFORO OU REDUTOR DE VELOCIDADE, COMO TAMBÉM DETERMINAR A MELHOR MANEIRA DE VEÍCULOS TRANSITAREM NESSA VIA PÚBLICA, AV. FLORES DA CUNHA, ESQUINA, RUA GENERAL HIPÓLITO."

Sem mais para o momento,
Tania Guterrez/Ouvidoria PMU

→ Encaminhar a Diretoria Conselho à Sestra para análise
Pf analise e emitir parecer.




Pâmela Llauibis Gonçalves
Secretaria Adjunta de
Administração
26/09/2023

PRAZO DE RESPOSTA 20DIAS

OBS.: TODO O TRÂMITE DESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO DE PROTOCOLO - TP.

GABINETE - SECAD
Recebido em
25/10/2023

Rua: XV de Novembro, 1882 – Centro – 97501-532 – Uruguaiana – RS – Fone: (55) – 3411 – 1860
Site: <http://www.uruguaiana.rs.gov.br/>

6/10/2023
16-OUT

MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA: 04/09/2023

MEIO DE CONTATO:

() WhatsApp () Facebook () Instagram () Presencial () E-Ouv
(X) E-mail

MANIFESTAÇÃO:

() Reclamação () Denúncia () Crítica () Comentário () Elogio () Sugestão
() Pedido de Informação (X) Solicitação () Comunicação

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Assunto: URGÊNCIA DE SINALIZAÇÃO EM VIA PÚBLICA

À Ouvidoria Da Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhores.

Tem este, a finalidade específica de solicitar uma solução urgente, ao assunto:

NECESSIDADE DE UM SEMÁFORO OU REDUTOR DE VELOCIDADE, COMO TAMBÉM, DETERMINAR A MELHOR MANEIRA DE VEÍCULOS TRANSITAREM NESSA VIA PÚBLICA, AV. FLORES DA CUNHA, ESQUINA, RUA GENERAL HIPÓLITO.

Como passo a informar a VS^{as}, nessa localização, já ocorreram inúmeros acidentes (colisões) entre veículos, inclusive mortes de condutores e pedestre.

Já enviei requerimentos à Presidência dessa Câmara a qual posso citar data de emissão em 31/05/2017 recebimento 01/06/2017, e, assinado em 16/08/2017, por Nilton Coradini – Chefe Gabinete Vice-Prefeito, anexando cópia de requerimento enviado à SETRAN – URUGUAIANA, com abaixo assinado de moradores dessa localização, na data de 18/01/2010. E como podemos ver, há um bom tempo de pedido de providências, e, até a presente data, nada foi atendido como passo a exemplificar, onde na data de ontem, ocorreu a colisão entre automóvel e camioneta, na esquina Av. Flores da Cunha e General Hipólito. Como se sabe, local esse que se torna muito arriscado no cruzamento, pois existem pontos de deslocamento de quem vem ou vão para órgãos públicos, Fórum, Promotoria, Defensoria, Min. Trabalho, Setor Assistencial da PM no prédio da antiga Rede Ferroviária e também Supermercado. Para isso, peço que questionem junto ao SETRAN que reduza o limite de

velocidade em nossas vias, para 30 km/hs. Nossas ruas são largas e não há necessidade de condutores usar de muita velocidade nos veículos.

Certo de contar com o atendimento a este e-mail, pois baseando-me a que consta na página inicial da Ouvidoria,

Ouvidoria é o mecanismo de controle, gestão e participação social. O objetivo é intermediar a relação do Poder Legislativo com a sociedade, **garantindo o direito do cidadão manifestar-se e propor ações.**

A partir da sua colaboração os gestores poderão elaborar, avaliar e monitorar a execução de suas políticas e serviços. A ouvidoria da Câmara Municipal de Uruguaiana foi instituída pela Lei n 4.872/17. O prazo máximo de resposta é de 20 dias. Atenciosamente

Resposta:

Agradecemos sua solicitação. Em decorrência da matéria de seu pedido, esta ouvidoria realizou memorando para a Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Câmara Municipal encaminhando seu requerimento. Estamos à disposição.

04/09/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.
- SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -



CI nº 263/2023

Uruguaiana, 16 de outubro de 2023.

De: Seção de Fiscalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: Parecer Implantação de Semáforo ou Redutor Velocidade.

Ref: - CI: 24133/2023 Ouvidoria da Câmara de Vereadores.

Senhor Secretário,

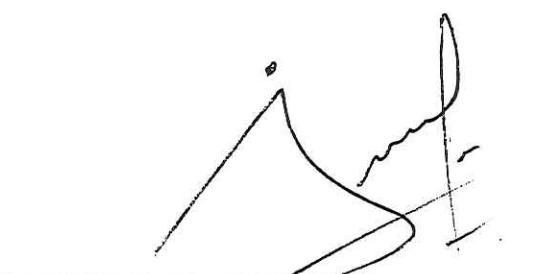
Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomado conhecimento da solicitação em referência com as informações abaixo relacionadas, respectivamente:

- Evento: Necessidade de implantação de semáforo ou redutor de velocidade.

- Solicitação: Implantação de semáforo ou redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Flores da Cunha e General Hipólito.

PARECER: Considerando a existência de sinalização regulamentar no local (Placas Tipo R1 – Parada Obrigatória) na Rua General Hipólito e o posto no *Capítulo III, Artigo 44 do CTB*, em primeiro momento esta será inserida no cronograma para revitalização, e quanto a implantação de outros dispositivos (semáforo ou lombada), será feito um estudo quanto a necessidade e ao mais adequado para local, como também a possibilidade de aquisição dos mesmos pois no momento não temos em estoque.

POR TANTO: Restituo a solicitação em questão para conhecimento e providências julgadas cabíveis, Sugerindo encaminhamento a SECAD e CAMARA DOS VEREADORES.


José Juarez Azambuja
Ag. Trânsito /ADM
Seção de Fiscalização de Trânsito

16/10/23
JJ